



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB**

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE INICIAL SOBRE OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO ENVELOPE Nº 01, DAS PROPOSTAS DE PREÇO, DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2020, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA 024-S, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-0NHFSF.

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 16h30 minutos, na sala da CPL, sede da SEDURB, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB**, representada por seu Presidente e Membros Titulares, para ANÁLISE INICIAL DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NO ENVELOPE Nº 01, referentes às empresas participantes do Edital de Concorrência nº 003/2020.

Analizados os documentos pelos membros da Comissão, verificou-se que as empresas participantes atenderam aos requisitos exigidos pelo Edital, com exceção da empresa AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., conforme será relatado abaixo:

Verificamos que na Planilha Orçamentária há erros de cálculo que requerem ajustes, em consonância com o que estabelecem os itens 10.5, 10.6 e 10.7 do Edital.

Diante do exposto, esta Comissão deliberou pela necessidade de realização de diligência com a empresa AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. para adequação da Planilha orçamentária, a ser encaminhada por e-mail à Comissão, em PDF e, inclusive, em Excel, para ser anexada ao processo, com fundamento no item 16.3¹ do Edital. Em razão do que, será concedido o prazo de 2 (dois) dias, a contar do recebimento do e-mail para cumprimento da diligência elencada. Fica a conclusão final sobre a classificação das empresas no certame postergada à realização da diligência. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 16h40min. Eu, Fernanda Mello Pereira, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.

¹ 16.3 - É facultado à comissão ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB**

FERNANDA MELLO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro SEDURB

ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

ANA PAULA NEWMANN TEIXEIRA

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

CAPTURADO POR	
FERNANDA MELLO PEREIRA PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB) SEDURB - SEDURB	
DATA DA CAPTURA	15/10/2020 15:21:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
FERNANDA MELLO PEREIRA PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB) SEDURB - SEDURB Assinado em 14/10/2020 10:41:30 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ANA PAULA NEWMANN TEIXEIRA MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB) SEDURB - SEDURB Assinado em 14/10/2020 11:00:07 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB) SEDURB - SEDURB Assinado em 15/10/2020 15:21:16 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-QGVG91>



Consulta via leitor de QR Code.